

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 045/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

Anexo estamos repassando à essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº 045/2023, que **Autoriza a concessão de Auxílio Transporte aos Municípios de Jacuizinho, que trabalham em Indústrias localizadas em outros Municípios; insere Programa e Ação no PPA para o Quadriênio 2022/2025 na LDO de 2023; e abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente**, a fim de que o mesmo seja apreciado por essa Câmara de Vereadores.

A Matéria em pauta objetiva a concessão de um auxílio no transporte de grupos de trabalhadores do nosso Município, que trabalham em indústrias localizadas em outros municípios da nossa região, numa distância máxima de 40 quilômetros da cidade de Jacuizinho, e que necessitam se deslocar diariamente ao seu local de trabalho.

O valor desse auxílio fica limitado ao máximo de R\$. 100,00 (cem reais) por viagem diária e por grupo de trabalhadores, de forma que, em um mês esse valor devesse oscilar entre R\$. 2.000,00 e R\$. 2.200,00, dependendo dos dias úteis trabalhados no respectivo mês.

Esses grupos de trabalhadores deverão trabalhar na mesma indústria de um mesmo município, em número não inferior à dez (10).

Por outro lado, a concessão de que trata o presente Projeto de Lei, fica condicionado a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários junto ao Orçamento e ao Erário Público do Município.

O pagamento desse benefício se dará diretamente a empresa que transportar os trabalhadores ou à empresa que emprega os trabalhadores beneficiados, vez que muitas empresas contratam o transporte dos seus empregados, auxiliando inclusive nesse transporte.

O objetivo deste Projeto de Lei, é o combate ao alto índice de desemprego no nosso Município, minimizando assim as dificuldades por que vem passando vários municípios e seus familiares, com a falta de emprego e renda.

De outra banda, se estará, com a medida proposta na Matéria em pauta, propiciando a geração de renda, melhorando a qualidade de vida da nossa população, auxiliando no desenvolvimento do nosso Município, já

que praticamente todo o valor dos salários percebidos por esses trabalhadores, serão gastos em Jacuizinho, resultando numa maior circulação de recursos financeiros em nosso Município, com o conseqüente retorno de tributos para a Municipalidade.

Deve-se salientar ainda, que a medida ora proposta está sendo incluída no PPA do Quadriênio 2022-2025 e na LDO de 2023, como um Programa e uma Ação, conforme se vê do Art. 6º do Projeto de Lei anexo.

Para o corrente exercício, isto é, para o restante do ano de 2023, está previsto um gasto/investimento com o auxílio ao transporte de trabalhadores, conforme previsto na Matéria anexa, da ordem de R\$.3.000,00.

Para os próximos exercícios, deverá constar nos Orçamentos respectivos, Dotações Orçamentárias apropriadas para tanto.

Solicitamos que a Matéria anexa, seja apreciada e discutida em Regime de Urgência Urgentíssima.

São estas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 13 de novembro de 2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal